

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3276/GR/UFFS/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Revogada por:

PORTARIA Nº 3279/GR/UFFS/2024

Estende o período para realização do horário especial de verão nos termos da Portaria nº 3205/GR/UFFS/2023, exclusivamente aos servidores lotados no *Campus* Chapecó e na Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando

a) a Resolução nº 15/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016; e

b) que o Restaurante Universitário do *Campus* Chapecó estará fechado para manutenção até o dia 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ESTENDER, em caráter excepcional, até o dia 23 de fevereiro de 2024 o período para realização do horário especial de verão, nos termos da Portaria nº 3205/GR/UFFS/2023, exclusivamente aos servidores lotados no *Campus* Chapecó e na Reitoria, nas seguintes condições:

a) servidores que estejam trabalhando em regime de execução presencial integral: de segundafeira a sexta-feira, das 07h30 às 13h30;

b) servidores que estejam trabalhando em regime de execução presencial parcial: nos dias de trabalho presencial, das 07h30 às 13h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor